



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES
Procuradoria Geral do Município

PREFEITURA DE TRAJANO DE MORAES

PROCF^{en}

FLS.

RUBRICA

TERMO ADITIVO AO CONTRATO

1º Termo aditivo ao contrato nº056/2021, para prestação de serviços que entre si fazem: O MUNICIPIO DE TRAJANO DE MORAES e a firma: VEGA P SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES ARTISTICAS LTDA, objeto da licitação sob a modalidade de Pregão Presencial nº16/2021, constante do procedimento, na forma abaixo:

O Município de Trajano de Moraes, inscrita no CNPJ sob o nº 091.490.707-70, estabelecida na Praça Waldemar Magalhães, nº 01, Centro, Trajano de Moraes/RJ, doravante denominada Prefeitura, representada neste ato pelo Exmo. Senhor. Prefeito: **RODRIGO FREIRE VIANA**, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade nº 108818535, expedida pelo IFP/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 091.490.707-70, e de outro lado a firma: **VEGA P SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES ARTISTICAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede Rod RJ SN, Barra Mansa, São Sebastião do Alto, RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.245.017/0001-30, aqui denominada CONTRATADA, representada por: **Leandro Petinate Graciano**, portador da Carteira de Identidade nº 121.553.57-2, inscrito no CPF sob o nº 083.215.057-67, vêm por meio do presente instrumento particular, promover a **prorrogação ao Contrato 56/2021**, celebrado em 15/10/2021, constante do processo administrativo nº 2940/2021, na forma seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA

As partes resolvem de comum acordo prorrogar o prazo dos serviços, objeto do instrumento de contrato, pelo período de **12 (doze) meses**, no valor de **R\$ 329.760.00 (trezentos e vinte e nove mil setecentos e sessenta reais)**, a contar da data do presente termo, com base no art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, tendo em vista a necessidade de serem mantidos os serviços prestados, mantendo os preços inicialmente pactuados.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem em vigor todas as demais disposições contratuais, que fica fazendo parte constante no presente termo.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente, nas pessoas de seus representantes legais, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas relacionadas, para que produza os efeitos legais.

Trajano de Moraes/RJ, 15 de outubro de 2022

Rodrigo Freire Viana.

Identidade nº 108818535 IFP, CPF nº 091.490.707-70.

O município de Trajano de Moraes

Contratante

Leandro Petinate Graciano

CPF 110.955.407-93 - Identidade 020.822.857-7

VEGA P SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES ARTISTICAS LTDA

Contratada

Testemunhas:

1.

RG:

2.

RG:

CPF:

CPF: